



NORMA INTERNA Nº 43/2022-PPGCS

Sobre a Comissão Permanente de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo - UFPR.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO da Universidade Federal do Paraná, no uso de sua competência conferida no Art. 38 da Resolução Nº 32/17-CEPE, com base no Regimento do Programa, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a Comissão Permanente de Autoavaliação (CPA) quanto à sua competência, funcionamento, missão, objetivos e composição.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Autoavaliação:

- a) acolher, analisar, tabular e elaborar relatório anual dos resultados da aplicação dos instrumentos de autoavaliação;
- b) propor ações de melhoria do PPGCS ao Colegiado;
- c) apresentar relatório anual na reunião plenária do PPGCS no segundo semestre de cada ano;
- d) atualizar o Projeto e os instrumentos de autoavaliação.

Art. 3º A Comissão Permanente de Autoavaliação terá autonomia para estabelecer as datas e pautas de reuniões.

Art. 4º A Comissão Permanente de Autoavaliação tem como missão caracterizar os pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades para o aprimoramento das atividades do PPGCS.

Art 5º A Comissão Permanente de Autoavaliação tem como objetivo auxiliar o PPGCS a alcançar o nível de excelência nas avaliações da CAPES.

Art. 6º A Comissão Permanente de Autoavaliação será composta por 4 (quatro) membros indicados pela Coordenação do Programa, sendo que:

- I- Dois membros façam parte do Colegiado do Programa;
- II- Dois membros do corpo Docente Permanente do Programa.

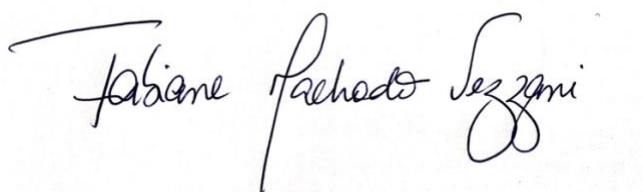
Art. 5º A Comissão Permanente de Autoavaliação terá mandato de dois anos.

§ 1º Os dois membros pertencentes ao Colegiado do Programa serão renovados a cada nova eleição do Colegiado.

§ 2º Os dois membros do corpo Docente Permanente serão renovados no interstício dos membros do Colegiado.

Art. 8º A presente Norma Interna entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala de Reuniões, PPG Ciência do Solo, em 19 de Dezembro de 2022.



Fabiane Machado Vezzani
Presidente



Jairo Calderari de Oliveira Junior
Vice-Presidente